



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência consiste no registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e ferramentas elétricas, destinados à manutenção, conservação e execução de serviços realizados pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**, garantindo a continuidade dos serviços públicos e atendimento adequado às demandas do Município de Botuverá – SC.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PLANILHA DE VALORES MÉDIO

LOTE 01 — CONECTORES E MATERIAIS PARA REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	Conector tipo cunha para ramal, tipo II, cor verde, para condutores de alumínio ou cobre, com faixa de aplicação compatível com cabos de rede de distribuição secundária, conexão por pressão, sem necessidade de ferramenta especial, com contato elétrico de alta condutividade e resistência à corrosão, padrão utilizado em redes de distribuição, homologado pela concessionária local (CELESC) ou equivalente técnico.	UN	1000	R\$ 9,39	R\$ 9.390,00
2	Conector de derivação perfurante (CDP), para condutores isolados, faixa de aplicação para cabos de até 10 mm <sup>2</sup> , conexão por perfuração de isolamento sem necessidade de decapagem, corpo isolante em material polimérico resistente a intempéries e raios UV, contato em liga metálica de alta condutividade, com parafuso de aperto com controle de torque.	UN	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
3	Conector de derivação perfurante (CDP), para condutores isolados, faixa de aplicação para cabos de até 16 mm <sup>2</sup> , conexão por perfuração da isolamento, sem necessidade de remoção da capa, corpo isolante resistente a intempéries, contato metálico de alta condutividade, com sistema de aperto com torque controlado.	UN	300	R\$ 24,65	R\$ 7.395,00
4	Conector de derivação tipo compressão, cor vermelha, padrão equivalente ao modelo CDCR-III, indicado para conexão de condutores em redes de baixa tensão, fabricado em material condutor de alta eficiência elétrica, com isolamento adequado e resistência mecânica, para uso em redes aéreas, ou equivalente técnico.	UN	1000	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
5	Conector de emenda para condutores elétricos, tipo alavanca, para ligação de até 2 condutores, corrente nominal mínima de 32A, tensão nominal até 450V, compatível com condutores rígidos e flexíveis, reutilizável, corpo em material isolante de alta resistência, padrão similar ao modelo 221/612 ou equivalente técnico.	UN	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
40	Alça pré-formada para cabo de alumínio, seção nominal 25 mm <sup>2</sup> , fabricada em material de alta resistência mecânica e à corrosão, indicada para ancoragem de	UN	200	R\$ 12,62	R\$ 2.524,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	cabos em redes aéreas de distribuição de energia elétrica, compatível com condutores de alumínio.				
<b>TOTAL LOTE 01: R\$ 38.133,00</b>					
<b>LOTE 02 — ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
7	Braço de iluminação pública completo de 1,00m com sapata, en-tregue montado com os seguintes itens: 1 uns de braço reto de 1,00 metro, galvanizado a fogo com dois furos compatíveis com o bocal. (homologado celesc/deven); 01 unidade de luminária aberta com medidas aproximadas: 320x240x92 (25.4) com soquete/bocal de porcelana e27, refletor em alumínio estam-pado e anodizado, soqueteira/encaixe para braço de 1"/25mm. Com parafuso galvanizado 5/8 x250mm	UN	1000	R\$ 292,32	R\$ 292.320,00
8	Parafuso sextavado, diâmetro 5/8", comprimento 250 mm, fabricado em aço carbono, galvanizado a fogo, com porca e arruela, indicado para fixação em estruturas elétricas externas, resistente à corrosão, fornecimento em unidade.	UN	300	R\$ 19,95	R\$ 5.985,00
9	Relé fotoeletrônico para controle automático de iluminação externa, tensão bivolt automática (127/220V), frequência 50/60Hz, potência mínima suportada de 1000W em 220V e 600W em 127V para cargas resistivas, compatível com lâmpadas de descarga (HID) até 400W, contatos normalmente fechados (NF), acionamento automático por nível de luminosidade, corpo em material resistente a raios UV, umidade e intempéries, grau de proteção adequado para uso externo, conforme normas da CELESC/DEVEN ou equivalente técnico.	UN	2000	R\$ 30,72	R\$ 61.440,00
10	Relé de falta de fase, tensão nominal 220/380V, para monitoramento de redes trifásicas, com atuação na ausência ou inversão de fase, saída por contato elétrico para comando, instalação em trilho DIN, com ajuste de sensibilidade quando aplicável.	UN	50	R\$ 172,57	R\$ 8.628,50
11	Base para relé fotoeletrônico, corrente nominal mínima de 10A, tensão 220V, para instalação externa, com alça de fixação em aço galvanizado a fogo, permitindo giro de 360°, corpo em material isolante resistente a intempéries e raios UV, compatível com relé padrão de mercado, conforme normas da CELESC ou equivalente técnico.	UN	500	R\$ 17,67	R\$ 8.835,00
12	Luminária pública com tecnologia LED, potência nominal de 50W, fluxo luminoso mínimo compatível com a aplicação em vias públicas, temperatura de cor 5000K a 6500K, grau de proteção mínimo IP66, corpo em alumínio com dissipação térmica, lente em material resistente a impacto e raios UV, tensão bivolt automática, vida útil mínima de 50.000 horas,	UN	150	R\$ 265,10	R\$ 39.765,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	certificação INMETRO.				
<b>13</b>	Poste de Concreto DT 7/100 DAMPoste de concreto armado, tipo duplo T (DT), altura nominal de 7 metros, esforço nominal de 100 daN, conforme padrão de concessionária, fabricado em concreto vibrado, com ferragens internas, adequado para redes de distribuição de energia elétrica.	UN	50	R\$ 1.620,00	R\$ 81.000,00
<b>TOTAL LOTE 02: R\$ 497.973,50</b>					
<b>LOTE 03 - LÂMPADAS E ILUMINAÇÃO LED</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI-DADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
<b>14</b>	Lâmpada LED tubular, modelo T8, potência nominal de 20W, comprimento de 120 cm, base G13, fluxo luminoso mínimo de 1800 lm, temperatura de cor 6500K, tensão bivolt automática, vida útil mínima de 15.000 horas.	UN	500	R\$ 13,67	R\$ 6.835,00
<b>15</b>	Lâmpada LED tipo bulbo, potência 20W, base E27, fluxo luminoso compatível, temperatura de cor 6500K (branco frio), tensão bivolt automática, vida útil mínima de 15.000 horas.	UN	100	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00
<b>16</b>	Lâmpada LED tipo bulbo, potência 15W, base E27, temperatura de cor 6500K, tensão bivolt automática (100–240V), fluxo luminoso mínimo compatível com a potência, vida útil mínima de 15.000 horas.	UN	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
<b>17</b>	Lâmpada LED tipo bulbo, modelo A60, potência 12W, base E27, fluxo luminoso mínimo compatível, temperatura de cor 6500K, tensão bivolt automática, vida útil mínima de 15.000 horas.	UN	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
<b>18</b>	Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo, potência 40W, fluxo luminoso mínimo de 3600 lúmens, temperatura de cor 6500K (branco frio), base compatível (informar padrão, ex: E27 ou E40), tensão bivolt automática, indicada para iluminação de grandes ambientes.	UN	200	R\$ 25,82	R\$ 5.164,00
<b>19</b>	Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo, potência 50W, fluxo luminoso mínimo de 3600 lúmens, temperatura de cor 6500K, base compatível, tensão bivolt automática, uso em iluminação interna ou externa protegida.	UN	2000	R\$ 32,41	R\$ 64.820,00
<b>20</b>	Lâmpada LED de alta potência, modelo T160, potência 100W, base E40, fluxo luminoso elevado compatível com iluminação pública ou industrial, temperatura de cor 6500K, tensão bivolt automática, vida útil mínima de 25.000 horas.	UN	50	R\$ 117,55	R\$ 5.877,50
<b>21</b>	Refletor com tecnologia LED, potência nominal de 100W, fluxo luminoso mínimo compatível com a potência, temperatura de cor 5000K a 6500K (branco frio), tensão de alimentação 220V ou bivolt automático, grau de proteção mínimo IP65, corpo em alumínio com dissipação térmica, lente em vidro ou policarbonato resistente, indicado para uso externo.	UN	50	R\$ 68,35	R\$ 3.417,50
<b>22</b>	Refletor Com Led 50w Externa Luz Branca 220 wRefletor com tecnologia LED, potência nominal de	UN	100	R\$ 37,62	R\$ 3.762,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	50W, fluxo luminoso mínimo compatível, temperatura de cor 5000K a 6500K, tensão 220V ou bivolt automático, grau de proteção mínimo IP65, corpo em alumínio, resistente a intempéries, indicado para iluminação externa.				
23	Refletor com tecnologia LED, potência nominal de 350W, fluxo luminoso elevado compatível com iluminação de grandes áreas externas, temperatura de cor 5000K a 6500K, tensão bivolt automático, grau de proteção mínimo IP65, corpo em alumínio com sistema de dissipação térmica, lente resistente, indicado para uso externo.	UN	30	R\$ 223,93	R\$ 6.717,90
24	Refletor com tecnologia LED, potência nominal de 150W, fluxo luminoso mínimo de 21.750 lúmens, temperatura de cor 5000K a 6500K (branco frio), corpo em alumínio injetado, lente em vidro borossilicato, tensão de operação bivolt automático (127–220V), grau de proteção mínimo IP66, ângulo de abertura de 60° ou 90°, indicado para uso externo.	UN	30	R\$ 99,42	R\$ 2.982,60
25	Luminária tipo calha de sobrepor, comprimento de 120 cm, fabricada em chapa metálica ou material equivalente, pintura eletrostática, para instalação em teto, compatível com lâmpadas tubulares LED T8, com soquetes G13, fornecida com suporte para fixação, indicada para uso interno.	UN	100	R\$ 125,17	R\$ 12.517,00
62	Mangueira de LED flexível, formato redondo, fornecida em rolo com 100 metros, tensão 220V, cor branco frio (6000K a 6500K), IP65 indicada para uso externo, com alimentação elétrica e vedação adequada	MT	2000	R\$ 11,44	R\$ 22.880,00
65	Soquete adaptador para lâmpada, conversão de base E27 para E40, fabricado em material isolante resistente ao calor, compatível com tensões de rede padrão, para uso em iluminação.	UN	100	R\$ 15,16	R\$ 1.516,00
71	Plafon com soquete em porcelana, potência máxima 100W, cor branca, para fixação em teto, compatível com lâmpadas de base E27.	UN	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00

**TOTAL LOTE 03: R\$ 139.950,50**

**LOTE 04 – CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
26	Cabo elétrico flexível, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , condutor de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5, isolamento em PVC 70°C, tensão de isolamento 450/750V, cor preta, conforme ABNT NBR NM 247, fornecido em rolo com 100 metros.	RL	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
27	Cabo elétrico flexível, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , condutor de cobre, isolamento em PVC 70°C, tensão 450/750V, cor azul, conforme ABNT NBR NM 247, fornecido em rolo (metragem conforme edital ou padrão 100 m).	RL	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
28	Cabo elétrico flexível, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , condutor de cobre, isolamento em PVC 70°C, tensão 450/750V, cor verde, conforme ABNT NBR NM 247,	RL	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	fornecido em rolo com 100 metros.				
29	Cabo multiplexado trifásico, seção nominal 16 mm <sup>2</sup> , composto por condutores de alumínio isolados com XLPE ou PE, tensão de isolamento 0,6/1kV, indicado para redes aéreas de distribuição de energia elétrica, conforme ABNT NBR NM 280.	MT	1000	R\$ 16,78	R\$ 16.780,00
30	Cabo multiplexado trifásico, seção nominal 25 mm <sup>2</sup> , condutores em alumínio com isolação em XLPE ou PE, tensão 0,6/1kV, para redes aéreas, conforme ABNT NBR NM 280.	MT	500	R\$ 25,07	R\$ 12.535,00
31	Cabo elétrico flexível, seção nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , condutor de cobre, isolação em PVC 70°C, tensão 450/750V, cor preta, conforme ABNT NBR NM 247, fornecido em rolo com 100 metros.	RL	40	R\$ 195,85	R\$ 7.834,00
32	Cabo elétrico flexível, seção nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , condutor de cobre, isolação em PVC 70°C, tensão 450/750V, cor branca, conforme ABNT NBR NM 247, fornecido em rolo com 100 metros.	RL	40	R\$ 195,85	R\$ 7.834,00
33	Cabo elétrico flexível, seção nominal 6,0 mm <sup>2</sup> , condutor de cobre, isolação em PVC 70°C, tensão 450/750V, cor preta, conforme ABNT NBR NM 247, fornecido em rolo com 100 metros.	RL	10	R\$ 716,30	R\$ 7.163,00
34	Cabo elétrico flexível, seção nominal 6,0 mm <sup>2</sup> , condutor de cobre, isolação em PVC 70°C, tensão 450/750V, cor azul, conforme ABNT NBR NM 247, fornecido em rolo com 100 metros.	RL	10	R\$ 716,30	R\$ 7.163,00
35	Cabo flexível paralelo, com 2 condutores de seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> cada, condutor em cobre, isolação em PVC, tensão 300/500V ou 450/750V (conforme aplicação), cor branca, indicado para ligações elétricas em baixa tensão, conforme ABNT NBR NM 247, fornecido em rolo com 100 metros.	RL	50	R\$ 667,60	R\$ 33.380,00
36	Cabo flexível tipo PP, com 2 condutores de seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , condutores em cobre, isolação em PVC, cobertura externa em PVC resistente, tensão nominal 300/500V ou 450/750V, indicado para ligações de equipamentos elétricos, conforme ABNT NBR NM 247.	RL	20	R\$ 783,00	R\$ 15.660,00
37	Cabo flexível tipo PP, com 2 condutores de seção nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , condutores em cobre, isolação e cobertura em PVC antichama, tensão nominal 500V, indicado para uso em instalações elétricas de baixa tensão, conforme ABNT NBR NM 247.	RL	15	R\$ 522,00	R\$ 7.830,00
38	CABO PP 750V 2X4 MM ANTI CHAMA (ROLO COM 100M) Cabo flexível tipo PP, com 2 condutores de seção nominal 4,0 mm <sup>2</sup> , condutores em cobre, isolação e cobertura em PVC antichama, tensão nominal 450/750V, conforme ABNT NBR NM 247, fornecido em rolo com 100 metros.	RL	15	R\$ 1.132,33	R\$ 16.984,95
39	Cabo flexível tipo PP, com 2 condutores de seção nominal 6,0 mm <sup>2</sup> , condutores em cobre, isolação e cobertura em PVC antichama, tensão nominal 450/750V, conforme ABNT NBR NM 247, fornecido em rolo com 100 metros.	RL	15	R\$ 1.630,73	R\$ 24.460,95



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

**TOTAL LOTE 04: R\$ 201.874,90**

**LOTE 05 - DISJUNTORES, COMANDO E AUTOMAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI-DADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
41	Disjuntor termomagnético, tripolar, corrente nominal 32A, curva de disparo tipo C, tensão nominal 230/400V, capacidade de interrupção mínima de 3kA, padrão DIN, conforme ABNT NBR NM 60898.	UN	100	R\$ 56,99	R\$ 5.699,00
42	Disjuntor 40A Curva C TrifásicoDisjuntor termomagnético, tripolar, corrente nominal 40A, curva C, tensão 230/400V, capacidade de interrupção mínima de 3kA, padrão DIN, conforme ABNT NBR NM 60898.	UN	50	R\$ 52,43	R\$ 2.621,50
43	Disjuntor termomagnético, tripolar, corrente nominal 50A, curva C, tensão 230/400V, capacidade mínima de interrupção de 3kA, padrão DIN, conforme ABNT NBR NM 60898.	UN	50	R\$ 60,36	R\$ 3.018,00
44	Disjuntor 20A Curva C TrifásicoDisjuntor termomagnético, tripolar, corrente nominal 20A, curva C, tensão 230/400V, capacidade mínima de interrupção de 3kA, padrão DIN, conforme ABNT NBR NM 60898.	UN	50	R\$ 57,06	R\$ 2.853,00
45	Disjuntor termomagnético, monopolar, corrente nominal 32A, curva C, tensão nominal até 230V, capacidade de interrupção mínima de 3kA, padrão DIN, conforme ABNT NBR NM 60898.	UN	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
46	Disjuntor termomagnético, monopolar, corrente nominal 20A, curva C, tensão até 230V, capacidade de interrupção mínima de 3kA, padrão DIN, conforme ABNT NBR NM 60898.	UN	80	R\$ 11,10	R\$ 888,00
47	Disjuntor termomagnético, tripolar, corrente nominal 40A, curva C, tensão nominal conforme aplicação, capacidade de interrupção mínima de 3kA, padrão DIN, conforme ABNT NBR NM 60898.	UN	80	R\$ 58,43	R\$ 4.674,40
48	Disjuntor termomagnético, monopolar, corrente nominal 40A, curva C, tensão nominal conforme aplicação, capacidade de interrupção mínima de 3kA, padrão DIN, conforme ABNT NBR NM 60898.	UN	50	R\$ 16,24	R\$ 812,00
49	Disjuntor termomagnético, tripolar, corrente nominal 50A, curva C, tensão nominal conforme aplicação, capacidade de interrupção mínima de 3kA, padrão DIN, conforme ABNT NBR NM 60898.	UN	50	R\$ 60,36	R\$ 3.018,00
50	Disjuntor termomagnético, monopolar, corrente nominal 50A, curva C, tensão nominal conforme aplicação, capacidade de interrupção mínima de 3kA, padrão DIN, conforme ABNT NBR NM 60898.	UN	50	R\$ 16,05	R\$ 802,50
51	Trilho metálico padrão DIN, largura 35 mm, fabricado em aço galvanizado, adequado para fixação de disjuntores e dispositivos modulares, fornecido em barra com comprimento de 3 metros.	UN	20	R\$ 24,48	R\$ 489,60
52	Contator eletromagnético, corrente nominal 18A,	UN	50	R\$ 117,49	R\$ 5.874,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	tensão de bobina 220/380V, com no mínimo 1 contato auxiliar NA e 1 NF (ou superior), para comando de cargas elétricas, montagem em trilho DIN, conforme normas aplicáveis.				
53	Contator eletromagnético, corrente nominal 32A, tensão de bobina 220/380V, com contatos auxiliares NA/NF, para acionamento de cargas elétricas, montagem em trilho DIN, conforme normas técnicas.	UN	50	R\$ 281,83	R\$ 14.091,50
54	Relé térmico de sobrecarga, 18A para proteção de motores elétricos, com compensação térmica e rearme manual/automático, compatível com contatores padrão de mercado.	UN	50	R\$ 130,63	R\$ 6.531,50
55	Relé térmico de sobrecarga, 32A, para proteção de motores, com ajuste de corrente, montagem acoplada a contator ou trilho DIN.	UN	50	R\$ 159,54	R\$ 7.977,00
56	Temporizador analógico (timer), tipo programável, tensão bivolt automático (127/220V), com programação diária ou semanal, indicado para acionamento automático de cargas como bombas, montagem em painel ou sobrepor, com ajuste mecânico de tempo.	UN	100	R\$ 92,58	R\$ 9.258,00
57	Caixa metálica para montagem elétrica, dimensões aproximadas 400 x 300 x 280 mm, fabricada em aço, pintura eletrostática, grau de proteção mínimo IP65, uso externo (outdoor), com vedação, porta com chave, indicada para instalação de equipamentos elétricos.	UN	20	R\$ 234,41	R\$ 4.688,20
58	Quadro de distribuição de sobrepor, capacidade para 8 disjuntores padrão DIN, cor branca, fabricado em material isolante, com tampa e trilho DIN interno, para instalações elétricas de baixa tensão.	UN	30	R\$ 69,09	R\$ 2.072,70
59	Quadro de distribuição de sobrepor, capacidade para 4 disjuntores padrão DIN, cor branca, material isolante, com trilho e tampa, para uso em instalações elétricas.	UN	30	R\$ 46,84	R\$ 1.405,20
60	Quadro de distribuição de sobrepor, capacidade para 24 disjuntores padrão DIN, com barramento trifásico, fabricado em material isolante ou metálico, com porta, trilhos e espaço para instalação de dispositivos, adequado para instalações elétricas de maior porte.	UN	15	R\$ 154,98	R\$ 2.324,70
61	Quadro De Distribuição De Embutir 24 Disjuntores din com barramento trifásicoQuadro de distribuição de embutir, capacidade para 24 disjuntores padrão DIN, com barramento trifásico, fabricado em material isolante, com porta, trilhos e acessórios para instalação.	UN	15	R\$ 132,38	R\$ 1.985,70
63	Botoeira de emergência, cor vermelha, com acionamento tipo cogumelo, com no mínimo 2 contatos normalmente fechados (NF), para circuitos de comando, tensão de isolamento compatível com 127/220/380V, para parada de emergência.	UN	20	R\$ 43,81	R\$ 876,20
64	Botão de comando duplo, diâmetro padrão 22 mm, sem sinalização luminosa, com 1 contato normalmente aberto (NA) e 1 normalmente fechado (NF), para uso em painéis elétricos.	UN	20	R\$ 36,29	R\$ 725,80
76	Chave seletora, 2 posições fixas, para comando em	UN	50	R\$ 40,58	R\$ 2.029,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	painel elétrico, diâmetro padrão 22 mm, com no mínimo 1 contato normalmente aberto (NA), cor preta.				
77	Chave Liga/desliga 30a Cs-102 Monofásico 250vChave liga/desliga, corrente nominal 30A, tipo monofásica, tensão 250V, para acionamento manual de circuitos elétricos, modelo tipo alavanca ou rotativo.	UN	50	R\$ 28,89	R\$ 1.444,50
97	Borne de passagem para condutores elétricos, seção nominal de até 2,5 mm <sup>2</sup> , para montagem em trilho DIN, corpo em material isolante e contato metálico de alta condutividade.	UN	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
98	Borne de passagem para condutores elétricos, seção nominal até 6 mm <sup>2</sup> , para montagem em trilho DIN, com fixação segura e contato de alta eficiência elétrica.	UN	50	R\$ 9,13	R\$ 456,50
99	Chave boia elétrica para controle de nível de líquidos, corrente nominal mínima de 25A, tensão de operação compatível com redes 127/220V, com cabo elétrico integrado, indicada para acionamento automático de bombas.	UN	10	R\$ 55,70	R\$ 557,00

**TOTAL LOTE 05: R\$ 88.618,00**

**LOTE 06 — TOMADAS, INTERRUPTORES E ELETRODUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI-DADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
66	Tomada elétrica de sobrepor, 2P+T, corrente nominal 20A, tensão 250V, cor branca, padrão brasileiro conforme ABNT NBR 14136, corpo em material termoplástico resistente.	UN	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
67	Tomada elétrica de sobrepor, 2P+T, corrente nominal 10A, tensão 250V, cor branca, conforme ABNT NBR 14136.	UN	100	R\$ 14,17	R\$ 1.417,00
68	Tomada elétrica de sobrepor dupla, 2P+T, corrente nominal 20A por tomada, tensão 250V, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.	UN	50	R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
69	Tomada elétrica desmontável, 2P+T, corrente nominal 20A, tensão 250V, padrão brasileiro ABNT NBR 14136, para montagem em cabo elétrico.	UN	100	R\$ 30,30	R\$ 3.030,00
70	Barra de tomadas para extensão, com 4 tomadas padrão 2P+T, corrente nominal 20A, tensão 250V, corpo em material isolante resistente, para uso em instalações elétricas.	UN	50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
72	Plug macho, corrente nominal 10A, tipo 2 polos (2P), tensão 250V, padrão brasileiro, corpo robusto em material isolante.	UN	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00
73	Plug fêmea, corrente nominal 20A, tipo 2 polos (2P), tensão 250V, corpo em material isolante resistente, para montagem em cabos.	UN	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
74	Conjunto de tomadas duplas, 2P+T, 20A, com tampa, para instalação em condutele, padrão ABNT NBR 14136, material resistente para uso externo ou industrial leve.	UN	50	R\$ 35,16	R\$ 1.758,00
75	Interruptor paralelo (three-way), tipo sobrepor, para	UN	100	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	controle de iluminação em dois pontos distintos, tensão 250V, corpo em material isolante.				
78	Eletroduto rígido em PVC, diâmetro nominal 3/4", cor cinza, barra com comprimento padrão (aprox. 3 metros), resistente a impactos e adequado para instalações elétricas.	UN	700	R\$ 19,20	R\$ 13.440,00
79	Luva para eletroduto em PVC, diâmetro 3/4", cor cinza, para emenda de eletrodutos.	UN	180	R\$ 2,55	R\$ 459,00
80	Curva 90° para eletroduto em PVC, diâmetro 3/4", cor cinza, para mudança de direção em instalações elétricas.	UN	180	R\$ 5,87	R\$ 1.056,60
81	Curva 45° para eletroduto em PVC, diâmetro 3/4", cor cinza, para instalações elétricas.	UN	180	R\$ 16,68	R\$ 3.002,40
82	Abraçadeiras de Fixação para eletroduto ¾ tipo Click CINZA Abraçadeira de fixação para eletroduto, diâmetro 3/4", tipo click, cor cinza, para fixação em superfícies.	UN	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
83	Adaptador para eletroduto em PVC, diâmetro 3/4", cor cinza, para conexão com caixas ou acessórios.	UN	500	R\$ 1,51	R\$ 755,00
84	Caixa de tomada para eletroduto, fabricada em PVC, cor cinza, para instalação de dispositivos elétricos em sistemas aparentes.	UN	500	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
85	Tomada elétrica 2P+T, corrente nominal 20A, com tampa, para instalação em eletroduto aparente, cor cinza, padrão ABNT NBR 14136.	UN	180	R\$ 17,55	R\$ 3.159,00
86	Tomada dupla 2P+T, corrente nominal 10A, com tampa, para eletroduto aparente, cor cinza, conforme ABNT NBR 14136.	UN	180	R\$ 16,80	R\$ 3.024,00
87	Interruptor simples, com tampa, para instalação em eletroduto aparente, tensão 250V, cor cinza.	UN	180	R\$ 11,03	R\$ 1.985,40
88	Conjunto combinado contendo 1 tomada 2P+T 10A e 1 interruptor simples, com tampa, para instalação em eletroduto aparente, cor cinza.	UN	180	R\$ 19,11	R\$ 3.439,80
94	Canaleta em PVC, dimensões 20 x 10 mm, comprimento 2000 mm, com tampa, cor branca, com fita adesiva dupla face para fixação, indicada para organização de cabos elétricos.	UN	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
95	Canaleta plástica semiaberta para painel elétrico, dimensões aproximadas 30 x 30 mm, cor branca, com ranhuras para passagem e organização de cabos, fabricada em material autoextinguível.	UN	150	R\$ 41,82	R\$ 6.273,00
<b>TOTAL LOTE 06: R\$ 56.763,20</b>					
<b>LOTE 07 — FITAS, FIXAÇÃO E PEQUENOS ACESSÓRIOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI-DADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
6	Fita isolante elétrica, cor preta, largura de 19 mm, espessura mínima de 0,13 mm, comprimento mínimo de 20 metros, fabricada em PVC, com boa elasticidade, resistência à umidade, abrasão e raios UV, adequada para isolamento elétrica até 750V, conforme normas aplicáveis.	UN	400	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

89	Fita isolante elétrica de tecido de vidro, espessura aproximada de 0,18 mm, com adesivo termoadesivo à base de borracha, resistente a temperaturas entre 130°C e 150°C, indicada para isolamento elétrico e proteção térmica em aplicações industriais.	UN	100	R\$ 21,31	R\$ 2.131,00
90	Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal 6 mm, indicada para uso em tijolo furado, parede oca ou alvenaria leve, fabricada em material resistente, com boa expansão e fixação.	UN	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
91	Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal 8 mm, indicada para aplicação em tijolo furado, parede oca ou alvenaria, com sistema de expansão para melhor fixação.	UN	2000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
92	Parafuso tipo chipboard, diâmetro 4,5 mm, comprimento 45 mm, cabeça flangeada, rosca autoatarraxante, fabricado em aço com tratamento anticorrosivo, indicado para fixações em madeira e alvenaria com bucha.	UN	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
93	Parafuso tipo chipboard, diâmetro 5,0 mm, comprimento 50 mm, cabeça flangeada, rosca autoatarraxante, em aço com proteção anticorrosiva.	UN	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
96	Fita isolante elétrica antichama, fabricada em PVC, com boa elasticidade e adesão, resistente à umidade e abrasão, certificada por organismo acreditado (ex: TÜV ou equivalente), conforme ABNT NBR NM 60454-3.	UN	200	R\$ 27,03	R\$ 5.406,00

**TOTAL LOTE 07: R\$ 13.537,00**

**LOTE 08 — FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
100	Bateria alcalina, tensão nominal 9V, não recarregável, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos.	UN	20	R\$ 17,08	R\$ 341,60
101	Chave de fenda isolada, largura da ponta 3/16", indicada para trabalhos em instalações elétricas, isolamento para até 1000V em corrente alternada, conforme ABNT NBR 9699 e/ou IEC 60900, haste em aço cromo-vanádio (Cr-V), com acabamento niquelado e cromado, cabo ergonômico em material isolante e antiderrapante.	UN	6	R\$ 31,92	R\$ 191,52
102	Chave de fenda isolada, largura da ponta 1/4", para uso em serviços elétricos, isolamento até 1000V, conforme ABNT NBR 9699 e/ou IEC 60900, haste em aço cromo-vanádio, acabamento anticorrosivo, cabo ergonômico isolado.	UN	6	R\$ 33,64	R\$ 201,84
103	Chave tipo Phillips isolada, ponta 3/16" (ou PH equivalente), para uso em instalações elétricas, isolamento até 1000V, conforme ABNT NBR 9699 e/ou IEC 60900, haste em aço cromo-vanádio, cabo isolado e antiderrapante.	UN	6	R\$ 23,97	R\$ 143,82
104	Chave tipo Phillips isolada, ponta 1/4" (ou PH equivalente), indicada para trabalhos elétricos,	UN	6	R\$ 28,49	R\$ 170,94



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

	isolação até 1000V, conforme ABNT NBR 9699 e/ou IEC 60900, haste em aço cromo-vanádio, cabo ergonômico isolado.				
105	Alicate universal isolado, indicado para trabalhos em baixa tensão, isolação até 1000V em corrente alternada e 1500V em corrente contínua, conforme IEC 60900, atendendo aos requisitos da NR-10, fabricado em aço cromo-vanádio, com cabeça e articulação polidas, cabo com revestimento isolante e antiderrapante.	UN	6	R\$ 72,64	R\$ 435,84
106	Alicate isolado de corte diagonal, comprimento 5 1/2" (~140 mm), isolação para até 1000V em corrente alternada, conforme NBR 9699 e NR-10, fabricado em aço cromo-vanádio (Cr-V) com acabamento polido, cabo ergonômico isolado e antiderrapante.	UN	6	R\$ 93,07	R\$ 558,42
107	Alicate isolado bico meia-cana, dureza 58-65 HRC, comprimento total 202 mm, comprimento da mandíbula 76 mm, isolação para até 1000V, conforme DIN ISO 5745 / NBR 9699 / NR-10, cabo ergonômico e antiderrapante, corpo em aço cromo-vanádio (Cr-V).	UN	6	R\$ 103,46	R\$ 620,76
108	Alicate de crimpagem tipo catraca para terminais tubulares, faixa de crimpagem de 0,5 a 6 mm <sup>2</sup> , peso aproximado 0,394 kg, estrutura em aço resistente, cabo isolado e ergonômico, indicado para instalações elétricas.	UN	6	R\$ 295,86	R\$ 1.775,16
109	Esmerilhadeira angular 4 1/2", motor brushless (sem escovas), tensão 20V, acompanha 2 baterias de 5,0 Ah, carregador bivolt e bolsa para transporte, eixo M14, rotação máxima 9.000 rpm, compatível com discos de Ø 115-125 mm, corpo ergonômico com proteção e gatilho de segurança.	UN	3	R\$ 1.645,98	R\$ 4.937,94
110	Furadeira de impacto 1/2", potência 800W, tensão 220V, acompanha bolsa de nylon, 2 velocidades, rotação de 0-3.000 rpm, impactos até 48.000 ipm, perfuração máxima: concreto 20 mm, madeira 40 mm, aço 13 mm, mandril de 1/2" (13 mm), comprimento do cabo 2 m, modo com e sem impacto, rolamentos polidos, corpo ergonômico.	UN	4	R\$ 887,83	R\$ 3.551,32
111	Parafusadeira de impacto 1/4", 18V, acompanha 2 baterias de 5,0 Ah, 1 carregador bivolt e maleta, capacidade para parafusos: máquina M4-M8, padrão M5-M16, alta tensão M5-M14, encaixe sextavado 6,35 mm (1/4"), torque 180 N·m, rotação variável de 0 a 3.600 rpm, impactos até 3.800 ipm, dimensões 114 x 81 x 236 mm.	UN	4	R\$ 2.050,05	R\$ 8.200,20
112	Alicate tipo bomba d'água Groovelock, comprimento 12" (305 mm), corpo em liga de aço resistente, mandíbula ajustável, cabo ergonômico.	UN	10	R\$ 123,46	R\$ 1.234,60
113	Grifo/chave tubo para trabalhos pesados, comprimento total 36" (~900 mm), capacidade de abertura até 138 mm (~5 1/2"), peso aproximado 8,6 kg, corpo em aço de alta resistência.	UN	6	R\$ 589,17	R\$ 3.535,02



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

114	Escada extensível de fibra de vidro, comprimento mínimo 3,6 m e máximo 6 m, degraus antiderrapantes, isolamento elétrico, indicada para trabalhos em altura.	UN	2	R\$ 1.263,44	R\$ 2.526,88
115	Escada de fibra de vidro, 30 degraus, comprimento total 6,6 x 12,0 m, degraus antiderrapantes, estrutura resistente, isolada para trabalhos elétricos.	UN	2	R\$ 2.268,50	R\$ 4.537,00
116	Cinto abdominal de segurança para trabalho em altura, postes ou escadas, ajustável, com pontos de ancoragem, conforme NR-35, material resistente e confortável.	UN	2	R\$ 428,45	R\$ 856,90
117	Mala de ferramentas em nylon 600 fios, dupla trama, alça reforçada, estrutura interna em aço com 23 compartimentos e 10 bolsos internos, 1 bolso externo, dimensões 45,7 x 21 x 35 cm, capacidade máxima 18 kg, fechamento com zíper de abertura dupla.	UN	2	R\$ 285,60	R\$ 571,20
118	Cavadeira articulada gigante, cabo em madeira de 180 cm, corpo em aço forjado, lâmina resistente para escavação em solo pesado.	UN	2	R\$ 265,73	R\$ 531,46
119	Jogo de serra copo com suportes e brocas em aço, alumínio e outros materiais, diâmetros de 19 a 76 mm, adequado para perfuração em metais e madeira.	UN	2	R\$ 755,60	R\$ 1.511,20
120	Kit de 4 serras copo diamantadas para esmerilhadeira, diâmetros 25, 32, 44 e 51 mm, compatíveis com ferramentas de corte de alta rotação, corpo em aço com borda diamantada.	UN	2	R\$ 437,00	R\$ 874,00
121	Alicate eletricitista autoajustável de 8", desemcapador de fios com microajuste, limitador de corte, cortador de fios e arames, crimpador de terminais, cabo ProTouch™ ergonômico com base mais larga para redução de esforço, material de alta resistência, isolamento adequada para trabalhos elétricos conforme NR-10.	UN	3	R\$ 185,93	R\$ 557,79
<b>TOTAL LOTE 08: R\$ 37.865,41</b>					
<b>TOTAL GERAL: R\$ 1.074.715,51</b> <b>(um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais, e cinquenta e um centavos)</b>					

**2.1.** O objeto será dividido em lotes, agrupados conforme a similaridade técnica, natureza, compatibilidade operacional e logística dos itens, visando ampliar a competitividade, promover maior economicidade, facilitar a gestão contratual e assegurar a padronização dos materiais fornecidos, nos termos do art. 40, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.2.** Os licitantes deverão apresentar proposta para todos os itens integrantes do lote ao qual concorrerem, sob pena de desclassificação do respectivo lote.

**2.3.** Os materiais e ferramentas elétricas deverão atender às especificações técnicas constantes da planilha de itens, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança e durabilidade compatíveis com a finalidade da contratação.

**2.3.1.** As referências eventualmente mencionadas neste instrumento quanto a marcas, modelos, fabricantes ou padrões de mercado possuem caráter meramente indicativo de qualidade e desempenho, admitindo-se



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

---

o fornecimento de produto equivalente técnico, desde que comprovadamente atenda às especificações mínimas exigidas.

**2.4.** O objeto da presente contratação não se enquadra como bem de luxo, observando-se a vedação prevista no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º do Decreto Municipal nº 3.243/2024.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A justificativa da contratação encontra-se pormenorizada junto ao DFD – Documento de Formalização de Demanda, documento integrante do processo administrativo.

### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos arts. 6º, inciso XXIII, 28, inciso I, e 29, que disciplinam a realização de Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

**4.2.** O procedimento será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço.

### **5. DO REGIME DE FORNECIMENTO**

**5.1.** As aquisições serão realizadas pelo Sistema de Registro de Preços, sob regime de fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração Pública, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP.

**5.1.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação total dos quantitativos estimados, facultando-se a realização das aquisições conforme a necessidade e conveniência administrativa, não cabendo à detentora da Ata direito a qualquer indenização ou compensação.

### **6. DOS REQUISITOS, PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

**6.1.** Os materiais e ferramentas elétricas deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, observando as normas técnicas aplicáveis e os padrões mínimos de qualidade exigidos.

**6.2.** Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente acondicionados e, quando aplicável, entregues em suas embalagens originais de fábrica.

**6.3.** Os materiais e ferramentas elétricas deverão observar, quando aplicável, as normas técnicas da ABNT, NBR, NR-10, certificações compulsórias do INMETRO e demais regulamentações pertinentes ao objeto, bem como as exigências das concessionárias de energia elétrica competentes.

**6.4.** O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, empenho ou documento equivalente.

**6.5.** O prazo para entrega dos materiais será de até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo licitante vencedor.

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

---

**6.5.1.** Em situações excepcionais e devidamente justificadas pela Administração, poderá ser solicitado fornecimento em caráter emergencial, devendo o licitante vencedor atender ao prazo definido na solicitação específica.

**6.6.** As entregas deverão ser realizadas junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Botuverá, anexa à Prefeitura Municipal, localizada na Rua João Morelli, nº 66, Centro, Botuverá/SC, durante o horário de expediente da Administração Municipal.

**6.7.** O recebimento dos materiais ocorrerá provisoriamente no ato da entrega, para fins de conferência quantitativa e qualitativa, e, definitivamente, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, mediante atesto da fiscalização do contrato.

**6.8.** Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidade com as especificações exigidas ou quaisquer irregularidades deverão ser substituídos pelo licitante vencedor, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação formal expedida pela Administração Municipal.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**

#### **7.1.1. Das obrigações da Administração:**

**7.1.1.1.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento do objeto contratado.

**7.1.1.2.** Zelar para que durante a vigência da ARP – Ata de Registro de Preço sejam cumpridas as obrigações assumidas com o licitante vencedor, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

**7.1.1.3.** Serão considerados para efeito de pagamento os materiais/ equipamentos efetivamente entregues pelo licitante vencedor, desde que devidamente aprovados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços

**7.1.1.4.** O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados, para fins de controle no que se refere ao valor máximo a ser pago pela Administração.

**7.1.1.5.** Prorrogar, mediante justificativa e formalização adequada, a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os requisitos e limites previstos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.1.1.6.** Emitir a Ordem de Compra, ou documento equivalente, com todas as informações necessárias, tais como: endereço de entrega, servidor responsável pelo recebimento, entre outras.

**7.1.1.7.** Proporcionar ao licitante vencedor todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e execução da ARP - Ata de Registro de Preço dentro das normas estabelecidas no Edital.

**7.1.1.8.** Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de toda as obrigações relativas ao fornecimento.

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

---

**7.1.1.9.** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ARP – Ata de Registro de Preços.

**7.1.1.10.** Acompanhar, controlar e avaliar a execução da ARP – Ata de Registro de Preço através da fiscalização.

**7.1.1.11.** Zelar pela entrega e segurança dos equipamentos/materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas.

**7.1.1.12.** Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do objeto da contratação.

**7.1.2.** Das obrigações do Licitante Vencedor:

**7.1.2.1.** Manter, durante toda a execução da ARP – Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus anexos.

**7.1.2.2.** Entregar o objeto da contratação nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal corretamente preenchida.

**7.1.2.3.** Demonstrar situação regular junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como não apresentar débitos trabalhistas.

**7.1.2.4.** Comunicar ao fiscal da ARP – Ata de Registro de Preços, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento, com a devida comprovação.

**7.1.2.5.** Assumir todos os encargos decorrentes da prestação do objeto, especialmente os referentes ao frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

**7.1.2.6.** O licitante vencedor deverá assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros.

**7.1.2.7.** Comunicar, após assinatura da ARP – Ata de Registro de Preços, sempre que houver mudanças em seus meios de comunicação, tais como: e-mails e telefone, no intuito de possibilitar receber as notificações e comunicações da Administração.

**7.1.2.8.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou terceiros.

**7.1.2.9.** Retirar e substituir equipamentos/materiais, sem ônus adicionais à Administração, após comunicado da mesma, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em relação àqueles que não estejam em conformidade com o Edital e seus anexos.

**7.1.2.10.** Atender prontamente quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto deste Termo de Referência.

**7.1.2.11.** Manter, durante a vigência da ARP – Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus anexos.

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

---

**7.1.2.12.** Seguir rigorosamente o estabelecido no Edital e seus anexos.

**7.2.** Garantia, manutenção e assistência técnica.

**7.2.1.** O prazo de garantia do objeto entregue, quando aplicável, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contando a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento definitivo do objeto.

**7.2.1.1.** Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido no Edital e seus anexos, o licitante vencedor deverá complementar a garantia do objeto ofertado pelo período restante.

**7.2.2.** A garantia será prestada com vistas a manter o objeto fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional à Administração.

**7.2.3.** O objeto que apresentar vício ou defeito no período de vigência da garantia deverá ser substituído por outro novo, de primeiro uso, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores ao das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**7.2.4.** Uma vez notificado, o licitante vencedor realizará a substituição do objeto que apresentar vício ou defeito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de notificação.

**7.2.4.1.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por até igual período, mediante solicitação escrita e justificada do licitante vencedor, desde que aceita pela Administração.

**7.2.4.2.** O custo referente ao transporte/frete do objeto, a ser trocado será de responsabilidade do licitante vencedor.

**7.2.5.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado na ARP – Ata de Registro de Preços, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**8.1.** Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preços, as despesas decorrentes das contratações feitas do licitante vencedor correrão a conta do orçamento do ano vigente.

**8.1.1.** A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação será disponibilizada na Ordem de Compra, ou documento equivalente, emitida pela Administração.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO.**

### **9.1. Recebimento do Objeto:**

**9.1.1.** O objeto de contratação será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP – Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

---

**9.1.2.** O objeto de contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, devendo ser substituído, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação do licitante vencedor, correndo às suas custas todas as despesas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**9.1.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**9.1.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se ao licitante vencedor para emissão de nota fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**9.1.6.** O prazo para solução, pelo licitante vencedor, da inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, ou documento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**9.1.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante vencedor pela qualidade, segurança e conformidade dos produtos fornecidos.

## **9.2. Do Pagamento:**

### **9.2.1. Da liquidação.**

**9.2.1.1.** Recebida a nota fiscal, ou documento equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para fins de liquidação.

**9.2.1.2.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal, ou documento equivalente, expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

- a. Prazo de validade;
- b. Data de emissão;
- c. Dados da ARP e da Administração;
- d. Período respectivo de execução;
- e. Valor a pagar; e
- f. Eventual destaque do valor de retenção tributária cabível.

**9.2.1.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou documento equivalente, ou qualquer outra circunstância que impeça à liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

---

**9.2.1.4.** A nota fiscal, ou documento equivalente, deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou mediante apresentação da documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.2.1.5.** A Administração deverá realizar consulta para:

- a. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital e seus anexos; e
- b. Identificar possível razão que impeça a participação em contratação direta mediante dispensa eletrônica, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o poder público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**9.2.1.6.** Constatando-se a situação de irregularidade do licitante vencedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo respectivo prazo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

**9.2.1.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do licitante vencedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**9.2.1.8.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão da ARP – Ata de Registro de Preços, assegurado ao licitante vencedor a ampla defesa.

**9.2.1.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ARP – Ata de Registro de Preços, caso o licitante vencedor não regularize sua situação.

**9.2.2.** Da forma de pagamento.

**9.2.2.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite pelas autoridades fiscalizadoras competentes e responsáveis, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicadas pelo licitante vencedor.

## **10. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E REAJUSTE.**

**10.1.** A despesa estimada do presente certame é de R\$ 1.074.715,51 (um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais, e cinquenta e um centavos), considerando a pesquisa de mercado realizada e anexada ao processo.

**10.2.** A Administração divulgará o mapa de preços juntamente com a publicação do Edital, com o objetivo de garantir maior transparência à sociedade e aos órgãos de controle, além de atrair um número maior de concorrentes com propostas compatíveis com os valores de mercado, tornando o processo licitatório mais competitivo.

**10.3.** Do reajustamento e reequilíbrio em sentido geral.

**10.3.1.** Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da contratação.

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

**10.3.2.** Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços registrados poderão ser reajustados mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, tomando-se por base a data do orçamento estimado.

**10.3.3.** O reajuste será concedido mediante solicitação formal do licitante vencedor, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos, observadas as disposições legais aplicáveis.

**10.3.4.** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante requerimento do licitante vencedor e análise da Administração Municipal.

**10.3.5.** O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser instruído com documentos comprobatórios suficientes da alteração extraordinária dos custos, cabendo à Administração realizar análise técnica e pesquisa de mercado para verificação da manutenção da vantajosidade da contratação.

**10.3.6.** O reajustamento e o reequilíbrio econômico-financeiro não serão concedidos automaticamente, dependendo de requerimento formal, análise da Administração e disponibilidade orçamentária, quando aplicável.

## **11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**11.1.** O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.1.1.** Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos inicialmente previstos poderão ser renovados integralmente, observadas as necessidades da Administração Municipal, mediante justificativa e formalização em instrumento próprio.

## **12. DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Fica designado como Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. JOSÉ MIGUEL LEONI – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**12.2.** Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. RENATO CURT JOSTER – Eletricista.

## **13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS.**

**13.1.** Os preços propostos deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao pleno fornecimento do objeto.

**13.1.1.** Quaisquer tributos, encargos, despesas operacionais, fretes, deslocamentos, mão de obra, equipamentos e demais custos necessários à execução do objeto, ainda que não expressamente mencionados, serão considerados inclusos nos preços apresentados, não cabendo pleitos posteriores de acréscimos a qualquer título.

**13.1.2.** O licitante vencedor será responsável por todas as despesas necessárias ao fornecimento dos materiais, incluindo transporte, entrega, descarregamento e demais custos inerentes à execução contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47) 3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net)

---

Elaborado por Mariluce Laçola – Chefe da Divisão de Licitação.

---

**JOSÉ MIGUEL LEONI**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e  
Serviços Urbanos  
(GESTOR DO CONTRATO)

---

**RENATO CURT JOSTER**

Eletricista  
(FISCAL DO CONTRATO)

---